



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 1231/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 1231/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação das empresas **DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**, CNPJ sob nº 91.083.212/0001-35; **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob nº 07.978.004/0001-98 e **DENTARIA FONTOURA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ sob nº 09.544.135/0001-92 para a aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria de Saúde. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 02 de dezembro de 2024.



Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal